

PORTARIA TSE Nº 432, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 53, § 1º, inciso II, e no art. 65 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, no art. 4º, caput, inciso III, alínea "i", item "1" e § 3º, da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, no art. 1º, inciso XXI, da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2023.00.000005758-5, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais no valor de R\$ 7.253.617,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.253.617,00 (sete milhões, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dezessete reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

ANEXO

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										348.071
	Atividades										
0033 219Z	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	02 122									348.071
0033 219Z 0027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - No Estado de Alagoas	02 122									348.071
			F	3-	2	90	0	1000			348.071
				ODC							
TOTAL - FISCAL											348.071
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											348.071

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										598.188
	Atividades										
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122									598.188
0033 20GP 0029	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado da Bahia	02 122									598.188
			F	3-	2	90	0	1000			598.188
				ODC							
TOTAL - FISCAL											598.188
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											598.188

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										1.654.673
	Atividades										
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122									1.654.673
0033 20GP 0021	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Maranhão	02 122									1.654.673
			F	3-	2	90	0	1000			1.654.673
				ODC							
TOTAL - FISCAL											1.654.673
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.654.673

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										1.596.876
	Atividades										
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122									1.596.876
0033 20GP 0015	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Pará	02 122									1.596.876
			F	3-	2	90	0	1000			1.596.876
				ODC							
TOTAL - FISCAL											1.596.876
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.596.876

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								VALOR
			S	E	G	R	M	I	F		
			F	N	P	O	U	T	E		
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário										474.410
	Atividades										
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122									474.410
0033 20GP 0011	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Rondônia	02 122									474.410
			F	3-	2	90	0	1000			474.410
				ODC							
TOTAL - FISCAL											474.410
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											474.410



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÕES								VALOR	
			S	E	G	P	O	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											436.325
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										436.325
0033 20GP 0017	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Tocantins	02 122										436.325
			F	3-	ODC	2	90	0	1000			436.325
TOTAL - FISCAL											436.325	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											436.325	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÕES								VALOR	
			S	E	G	P	O	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											1.645.074
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										1.645.074
0033 20GP 0014	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado de Roraima	02 122										1.645.074
			F	3-	ODC	2	90	0	1000			1.645.074
TOTAL - FISCAL											1.645.074	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											1.645.074	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÕES								VALOR	
			S	E	G	P	O	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											500.000
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										500.000
0033 20GP 0016	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - No Estado do Amapá	02 122										500.000
			F	3-	ODC	2	90	0	1000			500.000
TOTAL - FISCAL											500.000	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											500.000	

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral

UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	FUNÇÕES								VALOR	
			S	E	G	P	O	M	U	I		F
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário											7.253.617
	Atividades											
0033 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	02 122										7.253.617
0033 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	02 122										7.253.617
			F	3-	ODC	2	90	0	1000			7.253.617
TOTAL - FISCAL											7.253.617	
TOTAL - SEGURIDADE											0	
TOTAL - GERAL											7.253.617	

PORTARIA TSE Nº 431, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Altera parcialmente grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei Orçamentária vigente, em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 50, § 1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022, no art. 1º, inciso XXI, da Portaria TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022, e no Procedimento Administrativo SEI nº 2023.00.000005758-5, resolve:

Art. 1º Ficam alterados parcialmente os grupos de natureza de despesa no âmbito do mesmo subtítulo, constantes da Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 7.598.705,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais) para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias no valor de R\$ 7.598.705,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

